



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.472, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.028936/2016-11, resolve:

Por força da decisão judicial proferida no processo 0804481-91.2016.05.8000 12ª Vara SJFAL, torno público que foi suspensa a aplicação da penalidade de advertência aplicada ao professor **GERSON ALVES DA SILVA JUNIOR**, SIAPE nº 1754257, fora do devido processo legal pela Coordenação do Curso de Psicologia da Unidade Educacional de Palmeira dos Índios.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 06 / 10 / 16
CAS / DAP / UFAL